



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIARIC OFICIA

SECÃO I - PARTE II DECRETO Nº 46.227 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 214

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribui-Ções, tendo em vista as conclusões dos Pareceres que apreciaram os autos do inquérito instituído para atender ao disposto no artigo 41, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

com fundamento no art. 44, § único, da mesma Lei, levantar a indis ponibilidade que pesa sobre os bens do Sr. REMY MACHADO DO RRADO, ex-administrador da Omnium - Distribuidora de Títulos e Valores Mo biliários S.A., em liquidação extrajudicial.

Brasilia

01 de novembro de 1977

Paulo II. Pereira Lira Presidente

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de 🚓 as atribuições.

RESOLVE

dispensar, a pedido, a bolsa de Valores de são Paulo das funções de liquidante da SOFINAL S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES - em Siquidação Extrajudicial, com sede na Rua Formosa nº 367, 229 andar, na cidade de São Paulo (SP), nomeando, em substituição, o Sr. TITO LÍVIO CASTEX CABRAL, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na mesma Cidade.

Brasilia 31 de outubro de 1977.

Paulo H. Percira Lira

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

dispensar, a pedido, o sr. HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA das funções de Presidente da Comissão que, no BANCO SPI S/A - Em Liqui dação Extrajudicial, com sede na Avenida Pacaembu nº 987, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, procede ao Inquérito de qua trata a Lei nº 6.024, de 13.03.74, nomeando, em substituição, o Er. JOSE TERRA MOVA, funcionário do Banco Central do Brasil, met. 5.904.576-0, lotado no Departamento Regional de São Paulo.

01 de novembro de 1977

Paulo H. Pereira Lira

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso . desuas atribuições,

RESOTVE

dispensar, a pedido, a BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO das funções. de interventora da NACIONAL BRASILEIRO (SÃO PAULO) SOCIEDADE CORRE TORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILITARIOS LIDA. - Sob Intervent ção, com sede na Rua Boa Vista nº 340 - 3º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nomeando, em substituição, o Sr.ILKENS ALMEIDA DE AGUIAR, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

> .. 01 de novembro de 1977 Brasilia * Paulo II. Pereira Lira

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 21.10.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NYS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto: 7615610/77 - BANCO NOROESTE DE INVESTIMENTO S.A.

De C1560.000.000,00 para C1\$90,000.000,00

A.G.E. de 15.08.77.

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3302084/77 - LARA S.A. - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO De Cr\$25.000.000,00 para Cr\$30.000.000,00 A.G.Es. de 26.01.77 e 28.01.77.

-Cancelamento da Autorização para Funcionar:

3302084/77 - LARA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MODI LARA S.A. - DISTRIBUTIONA DE LARA S.A. - CORRETORA Sede: Rio de Janeiro (RJ)
Sede: Rio de Janeiro (RJ)
Dependências: Santos (SP) o São Paulo (SP)
Por ter sido incorporada pela LARA S.A. - CORRETORA
DE VALORES E CÂNBRO
A.G.Es. de 26.01.77 e 28.01.77 da incorporadora
A.G.Es. de 27.01.77 e 29.01.77 da incorporada.

-Incorporação de Sociedade:

3302084/77 - LARA S.A. - CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO
POR incorporação da LARA S.A. - DISTRIBUIDORA DE VI
TULOS E VALORES MOBILITARIOS
A.G.Es. de 26.01.77 e 28.01.77 da incorporadora
A.G.Es. de 27.01.77 e 29.01.77 da incorporada.

SOCIEDADE DISTRIBUTORA

-Autorização para Funcionar:

2302083/77 - LARA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES, MODI LITARIOS No Rio de Janeiro (KJ) Assemblêta Geral de Constituição de 31.01.77

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destimado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergamiahado, medindo no máxime 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cépias em tinta preta e indelével, a eritério do D.I.N.

Os originais encaminhados à publicação não serão res-Mitsidos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéri. retribuída, nos casos se erro ou omissão, deverão see formuladas por escrite ao Seter de Redação, até o quinto Mia stil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA BIVISÃO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO CHEFE BO SERVICO EDITORIAL MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SECÃO I . PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralmeda (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional) BRASILIA

ASSINATURAS

rmpartigões e pa	RFICULA	RES	Pu ngoná		
Semestral maintenance	Cr3	185,00	Somestral assession	€r\$	80,00
Semestral and Annal	Cr\$	210.00	Anual	Cr\$	169,00
E rteri n e			Exterior		
Annal	Cr\$	300,00	Anual	Cr\$	259,00

PORTE ABREO

contratedo separadamente com a Delegacia Regional da R.C.T. (Empreso Brazileira de Correios e Telégrafos) em Brazilia

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na tiltima página de cada exemplac.
- Ogpreço de exemplar atrasado será aerescido de Cr\$ 0,50 per ano, se de exercicios anteriores.

Assinatura:

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais. a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

À remessa de valores deverà ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil. a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação;

CERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NOS:

SOCIEDADE CORRETORA

Reforma de Estatuto:

4400166/77 - B.V.L. - CORRETORA DE VALORES S.A. A.G.O. de 29.04.77.

Sociedade de credito, financiamento e investimentos

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7617024/77 - GUARANY S.A. -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS DE Cr\$10.000.000,00 para Cr\$20.000.000,00 A.G.Es. de 10.10.77 e 11.10.77.

de 26.10.77, deferindo, na forma dos pare

reres; o requerido nos processos nos:

SOCIEDADES CORRETORAS

Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7179194/77 - LTM - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES S/A.

De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.000.000,00

A.G.Es. de 13.09.77 e 19.10.77.

27612739/77 - INCENTIVO S/A. - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VA LORES MOBILLÁRIOS De Cr\$605.000,00 para Cr\$1.000.000,00 A.G.E. de 04.04.77.

7614198/77 - GRIFFO S/A. - CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS DE Cr\$2.500.000,00 para Cr\$3.166.000,00 A.G.E. de 24.06.77.

Reforma de Estatuto:

7615608/77 - EVOLUÇÃO S/A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS.
A.G.E. de 08.08.77,

SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIARIO

- Reforma de Estatuto:

7178145/77 - PROVÍNCIA - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A A.G.E. de 29.06.77.

- 7614864/77 - CONTINENTAL S/A. DE CRÉDITO IMOBILITARIO A.G.E. de 20.06.77.

SOCTEDADES DISTRIBUIDORAS ...

- Aumento de Capital - Alteração

4400172/77 - PREVIMINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO BILIÁRIOS LITDA. De Cr\$88.000,00 para Cr\$600.000,00 Instrumento de 19.09.77.

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7616351/77 - SOL NASCENTE S/A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALO
RES MOBILIÁRIOS
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$5.000.000,00
A.G.E. de 24.08.77.

· Cancelamento de Dependência:

7178809/77 - MARKA S/A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORUS M. BILLÍRIOS DE Brasília (DF).

. Reforma de Estatuto:

3303291/77 - IOCHPE S/A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO BILIARIOS A.G.E. de 08.09.77.

- 7177638/77 - CERTA S/A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO BILIÁRIOS A.G.E. de 29.06.77.

-.7178454/77 - SCHRODER-MONTEIRO ARANHA - DISTRIBUIDORA DE TÍTUIOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. A.G.E. de 12.09.77.

- 7179166/77 - PROINVEST S/A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS A.G.E. de 05.09.77.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPE LENDENCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portaria de 29-7-77

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MER CANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, ar tigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 588, RESOLVE delegar competência ao Procurador-Geral LUIZ CARLOS PARREIRAS e nos impedimentos deste ao seu Subs tituto, para, em nome da SUNAMAM, assinar ofícios de informações em Mandados de Segurança, expedientes Juizes e Tribunais em qualquer grau de jurisdição ' no território nacional, bem ainda para receber mandadosjudiciais. MANOEL ABUD - SUPERINTENDENTE.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº P-337, DE 17 DE OUTUBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alinea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

de agosto de 1975, resolve:

Designar Antonio Miguel de Freitas Vianna, ocupante do cargo de Escriturário AF-202.8-A, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe do Grupo Executivo de Administração,

DAI-111.3, da 6º Coorcenadoria Regional, no Rio Grande — RS, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional do Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto re 79.348, de 7 de março de 1977. — Josias Luiz Guimarães. Josias Luiz Guimarães.

FORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1977

DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº P-341 — Designar Ludgero Carlos Falcão Jucâ, Engenheiro-Agrônomo, NS-912.7, Classe "C", referência 50, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Pesquisa e Tecnologia, desta Autarquia, do Grupo Direção e Assistência Intermediaria, a que se refere o Decreto nº 79.348, de 7 de março de 1977.

o Decreto nº 19.540, ue de 1977.

Nº P-342 — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de 1952, a Acir Mário Duarte da Silva, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro Suplementar, desta Autarquia (Proc. nº 4.989-77).

Nº P-343 — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, dedido, de acordo com o artigo 75, de 28 de 28 de 29 de

Nº P-343 — Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Carlos Bicalho de Castro Nunes, do cargo de Assistente de Administração, código AF-602.16-B, do Quadro Suplementar, desta Autarquia (Processo munero S/03048-77). — Josias Luiz Gui-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO **ECULTURA**

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 0203-5111-259, DE 4 DE OUTURBO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto número 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e a Portaria nº 735, de 20 de dezembro de 1974, do Senhor Ministro da Educação e Cultura, e tendo em vista o Parecer Conclusivo do Departamento do Pessoal que, haseado em requerimento, faz parte integrante da presente Portaria, resolve:

va, Professor, código M-402.3, aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o item II, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Ildemar Capdebosco Eonat.

1952. — Ittemar Capacoosco Eonat.

PORTARIA Nº 0204-5112-268,
DE 13 DE OUTUBRO DE 1977
O Diretor da Escola. Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto número 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola, tendo em vista o Parecer Conclusivo do Departamento de Pessoal que, baseado em requerimento, faz parte integrante da presente Portaria, resolve: soive:

Conceder a Ivo Ferreira Maurell, Conceder a Ivo Ferreira Maurell, Professor, código M-402.3, do Quadro

Permanente desta Escola, aposenta-doria por tempo de serviço, de acor-do com o item II do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Platão L. A. da Fonseca.

PORTARIA Nº 0205-5113-269, DE 14 DE OUTUBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Felotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12 de dezembro de 1974, e o Regimento Interno da Escola,

tendo em vista o Parecer do Departa

tendo em vista o Parecer do Departamento de Pessoal que, baseado em Laudo Médico, faz parte integrante da presente Portaria, resolve:

Conceder a Mancel Nogueira, professor de ensino de 1º e 2º graus, código M-402.3, aposentadoria por invalidez, de acordo com os artigos 104 e 178, item III. da Lei nº 1.711-52 e o artigo 102, inciso I, alínea b, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. — Platão L. A. da Fonseca.

ESCOLA TECNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 382-76 DE 3 DE MAIO DE 1976

O Diene do EXCLA TICKKA FEDERAL DE MINAMANCO., no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 735, de 20/12/74, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 512, de 16/10/75, do exmo. sr. Ministro da Educação e Cultura, e consideran do a decisão do Diretor-Geral do Departemento de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, expressa no Processo nº 239156/75, datada de 23/01/76,

RESOLVE

Confirmar a pena de demissão imposta ao funcio nário PAULO OUARTE PEREIRA, ajudante de pintor, código A-106.05; matrícula nº 2.238,959, do Quadro de Pessoal-Parte Especial desta Escola, por infração ad artigo 207, parágrafo 1º e 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos de União → Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o qual achava-se afastado de suas funções, desde 19 de fevereiro de 1976, por força de Porteria nº 117, de 19 de fg vereiro de 1976,

A presente Portaria entra om vigor a partir de<u>s</u> ta dato, revogadas as disposições em contrário,

JOSEPH MESEL PORTARIA Nº 384-77-GD DE 5 DE OUTUBRO NO 1977 O Divier de ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERMAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16.10.75 e tendo em vista a Portaria nº 235, de 20.04.77, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na Alinea b) do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 do agosto de 1975, do DASP,

RESOLVI

Designar RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA, ocupante de emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-402.3, classe "C" (da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, para exercer a fun ção de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Didáticos - código DAT-111.3, do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da 10 tação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.065, de 15 de julho de 1976, que implantou o Grupo DAI-110, na Escola Técnica Federal de Pernambuco, ficando revogada a Portaria nº 049/76, de 28.01.76.

CLAUDIANO ROQUE DE MELO PORTARIA Nº 385-77-GD D E 5 DE OUTUBRO DE 1977 O Dinno de ESCOLA TÉCHICA FEDERAL DE PERHAMBUCO,. no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512-MEC, de 16.10.75 e tendo em vista a Portaria nº 235, de 20.04.77, do Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura e de acordo com o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto n a alinea b) do item 5 da Instrução Normativa nº 46, de 19 de agosto de 1975, do DASP,

RESOLVE:

Designar LINDALVA DE SOUZA BANDIM, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-N-402.3, classe "C", da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pernambuco, para exercer a função de enadora da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica - código DAT-111.3, do De partamento de Pedagogia e Apoio Didático, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, corres lata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 78.065, de 15 de julho de 1976, que implantou o Grupo DAI-110 na Escola Técnica Federal de Pernambuco, ficardo revogada a Portaria nº 047/76, de 28.01.77.

CLAUDIANO ROQUE DE MELO-

ESCOLA DE FARRICOS

FORRICAS DE 1912 DE 19

diversos projetos que compõem seu programa de investimentos para 1977, à satisfação da ELETROBRAS. Prosseguindo, não havendo quem se manifestasse, o Senhor Presidente colocou em votação a proposição do representante da ELETROBRAS a qual foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou aumentado a capital social da Empresa para Crs 1.083.149.000,00 fhum bilhão oitenta e três milhões cento e quarenta e nove mil cruzeiros) e alterado o artigo 4º dos Estatutos Sociais, na na parte correspondente ao capital social, que passará a ter a seguinte redação, permanecendo inalterado o seu paragrafo único: "Artigo 4º — O Capital Social da Companhia é de Cr\$ 1.083.149.000.00 (hum bilhão, oitenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil cruzeiros) dividido em 1.083.149.000 (hum bilhão, oitenta e três milhões cento e quarenta e nove mil cruzeiros) dividido en 1.083.149.000 (hum bilhão, oitenta e três milhões cento e quarenta e nove mil ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma". Franqueada a palavra e como ninguêm fizesse uso da mesma, o Senhor Presidente deu povencerada a Assembléia, agradecendo o comparecimento de todos e suspen dendo os trabalhos por tempo sufficiente à lavratura da presente Ata, " o comparecimento de touos e saspen dendo os trabalhos por tempo sufici-ente à lavratura da presente Ata, a que foi por mim feito. Reaberta a sessão, depois de lida e aprovada, vai a Ata assinada pelo Presidente, por

mim, Secretărio, e pelos demais acio-nistas presentes, dela se extraindo as cópias necessárias para os fins legais. — Brasilia — Distrito Federal, 03 de outubro de 1977. (ass.) Raul Garoja Llano — Presidente. — Revnaldo outubro de 1977. (ess.) Raul Garqua Llano — Presidente. — Reynaldo Gonçalves Ribetro — Secretário. — Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRAS — p. p. Reynaldo Gonçalves Ribetro. — Raul Garcia

Liano.

Declaramos, na qualidade de Presidente e Secretário da presente Assembléia Goral Extraordinária da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE, que o texto acima é côpia integral e fiel da Ata transcrita às folhas 041 a 044v do Primeiro "Livro de Atas" de Assembléias Gerais da ELETRONORTE, pelo que damos fé. — Brasilia, 03 de outubro de 1977. — Raul Garcia Llano — Presidente. — Reynaldo Gonçalves Ribeiro — Secretário. cretario.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF., nesta data, foi arquivada sob o número 7.450.

Brasilia. 27 de outubro de 1977. — Waldyr Peixoto — Secretário-Geral.

(N.º 13.846 — 1.11.77 — Cr\$ 3.870.00)

TERMOS DE CONTRATO

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto de Planejamento Econômico e Social

Convênio celebrado entre a SE-CRETARIA DE PLANEJAMENTO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com a interveniência da SECRE-TARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO NA CIONAL DE REGIÕES METROPOLITA NAS E POLÍTICA URBANA e da SE CRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLA-NEJAMENTO DO ESTADO DO RIOGRAN

Resumo do objeto do convênio: Desapropriações judiciais a serem realizadas nos municípios de Triun

> fo-RS e Montenegro-RS, de parte da área on de será implantado o III Polo Petroquímico, de acordo com a EM nº 236-A, de 18.08.77.

Crédito pelo qual correra a despesa: Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, sub

> conta "Outros Programas de Desenvolvimento Urbano" - FNDU/OP.

Nº e data do empenho: Empenho nº 31, de 29 de agosto de 1977.

Valor do Convênio: Cr\$ 40.000.000,00

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 1978

Brasilia, 19 de outubro de 1977

Jorge Guilherme Francisconi SECRETARIO EXECUTIVO DA CNPU

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Resumo do Ajuste entre o Banco Cen-tral e a CONSULPUC — Serviços Técnicos Ltda.

Espécie: Ajuste de Prestação de Ser-

especie: house de Viços.

Objeto: Serviços técnicos especializados a serem prestados nos concursos internos para os cargos de Médico, Arquiteto e Engenheiro da Carretra Especializada do quadro de pessoal de Renco.

Especializada do quanto especializada do Banco.
Licitação: Dispensa com base no disposto no artigo 126, § 2°, alinea "d", do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1987.

Crédito: A despesa correrá por conta da verba 3130.28.3 — Serviços contratados de seleção e aperfeiçoamento do pessoal referente ao Projeto
01.18.1.01.4.
Número do Empenho: Nota de Alo-

01.18.1.01.4.
Número do Empanho: Nota de Alocação nº 1302537.
Valor: Cr\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil cruzeiros).
Prazo: O Ajuste vigorará pelo prazo necessário ao cumprimento pelas partes das obrigações nele assumidas.
Brasilia (DF), 19 de outubro de 1977.
Pelo Banco Central do Bracil—José Antônio Berardinelti Vieira
Pela CONSULPUC — Serviços Técnicos Ltda. — Eduardo de Mendonça Quintanilha. cos Ltda. — Quintanilha.

MINISTÉRIO DOS ' TRANSPÕRTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Artigo 54, I - Decreto nº 73.140-73) Instrumento:

Contrato de Locação de Serviços no

Partes:

Departamento Nacional de Estra-das de Rodegem e a firma CORAL — Administração e Serviços Ltda.

Serviços de vigilância armada e se-gurança de próprios do 12º DRF.

Prazo:

Dois anos, contados da data de expedição, pelo 12º D.R.F., da Ordem de Início dos Serviços.

Valor e Dotação:

Valor e Dotação:

Valor global de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), correndo as despesas à conta da verba 3.1.3.2.13.2.215.00.04, até o valor de Cr\$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros), conforme N. E. nº 1.843, datada de 14 do setembro de 1977. O restante da despera, na verba em que for consignada e devidamente apostilada pela PD — 12.

Garantia de Execução:

Guia de Recolhimento nº 2-1345-Sv. F/12, datada de 15 de setembro de 1977, no valor de CrS 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Fundamento legal:

MINISTERIO DA AERONAUTICA'

ARSA - AEROPORTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

Extrato de Termo Aditivo nº 04 ao Contrato CCPAI-11-74/E4/N, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro e a Pirelli S. A. — Companhia Industrial Brasileiro, em 17 de dezembro de 1976.

Resumo do Objeto: Complementa-ção do fornecimento, de cabos de sis-temas eletrônicos para o Aeroporto Internacional do Rão de Janeiro. Valor: Cr\$ 571.030.00 (quinhentos e setenta e um mil e trinta cruzei-

Recursos: Parte coberta pelo segu ro e parte por recursos ARSA-AIRJ. Prazo: Até 30 de janeiro de 1977.

Extrato de Termo Aditivo nº 05 co contrato CCPAI/03-75, firmado entre a ARSA — Aeroporto do Rio de Ic-neiro S. A. e a Construtora Noberto Odebrecht, em 01 de fevereiro de 1977.

Resumo do Objeto: Extensão do objeto contratual e consequente modificação nas Cláusulas referentes a valor, prazo e multas.

Recursos: Alocados à ARSA para construção e implantação do AIRJ.
Valor: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzoiros).

Prazo: 31 de maio de 1977.

Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Contrato CCPAI/05-73/EQN, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A. e a firma General Electric do Brasil, em 14 de outubro de 1976.

de 1976.

Resumo do Objeto: Substituição de disjuntores em Subestações Unitérias dos Segmentos A e B do TPS-1 e modificações nos CCM: Sistema de Drenagem Superficial e Subterrânea, casa de bombas da UAC, bombas de Drenagem do Subsolo do TPS-1 Segmentos A, B e C, bombas de água potável — drenagem — ventiladores da Torre de Controle.

Valor: Cr\$ 383.020,00 (trezentos e oitenta e oito mil e vinte cruzeiros). Recursos: Alceados à ARSA para construção e implantação do AIRJ. Prazo :15 (quinze) dias a partir da assinatura.

assinatura.

Estrato de Termo Aditivo nº 02 ao Contrato CCPAI/12-74/EQN, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A. e a firma Permelal S. A. Metais Perfutaros ,em 12 de outubro de 1976.

Eesumo do Objeto: — Aeréscimo de material para as instalações eletrônigas, instalações eletrônigas, instalações eletrônigas.

materiai para as instalaçoss eletroni-cas, instalações elétricas da Galeria de Cabos Subterrânea do AIRJ. Valor: Cr\$ 137.745,45 (cento e trin-ta e sete mil selecentos e quarenta e cinco cruzeiros e quarenta e cinco centavos).

Requisos: Alocados à AESA para

Recursos: Alocados à ARSA, para construção e implantação do AIRJ.

construção e implantação do AIRI.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 no Contrato ARSA-AIRI-08-76, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A. e a firma Golicr — Engenharia e Comércio Ltda., em 24 de etembro de 1976.

Resumo de Objeto: Execução de convisos complementares au objeto do

serviços complementares ao objeto do contrato.

Valor: Cr\$ 542.760,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

Recursos: Alocados à ARSA, para construção e implantação do AIRJ. Prazo: 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de assinatura.

Autorização do Senhor Vice-Diretor Jeral, à folha 51, do Processo aumero 519.276-77, em data de 1 de setemaro 519.276-77, em data de 1 de setemaro 519.276-77, em data de 1 de setemaro de 1971.

Atesto a veracidade destes dados para publicação. — Elsa Guimarães Menezes, Procura a do DNER.

(Nº 13.718 — 27-10-77 — Cr\$ 500,00)

Resumo do Objeto: Prorrogação de prazo contratual e outras alterações, inclusive na lista Básica de Pessoal diretamente envolvido nas instalações e respectivos salários.

Valor: Cr\$ 5.220.000.00 (cinco milhões duzentos e vinte mil cruzeiros).

Recursos: Alocados à ARSA para construção e implantação do AIRJ.

Prazo: 8 (oito) meses a partir da assinatura.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 do Contrato CCPAI/06-72/EQI, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro S. A. e a Compagnie Indus-tricle de Télécommunications — CIT-Alcatel, em 01 de setembro de 1976.

Resumo do Objeto: Treinamento adicional às equipes de operação e manutenção dos equipamentos ad-quiridos pelo contrato.

Recursos: alocados à ARSA para construção e implantação do Aeromanutenção dos equipamentos ad- porto Internacional do Rio de Janeiro, quiridos pelo contrato.

Ofício CT-130/DIREM-005/77.

Valor: FF 65.000,00 (sessenta e cin-

Valor: FF 65.000,00 (sessenta e cinco mil francos franceses).

Recurso: Alocados à ARSA para construção e implantação do AIRJ.

Prazo: Duração e curso 389 (trezento se oitenta e nove) horas.

Extrato de Termo: Aditivo nº 01 ao Contrato CCPAI-05-74-EQN, firmado entre a ARSA — Aeroportos do Rio de Janeiro o a Sade-Sul-Americana de Engenharia S. A., em 30 de novembro de 1976.

Engenharia S. A., em so de notembro de 1976.

Resumo do Objeto: Modificações quantitativas das estruturas metálicas objeto do Contrato, determinadas ao Aeroporto Internacional do Rio de

Janeiro.
Valor: Acarretou redução no valor contratual.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS

Brasilia, 25.10.77

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A COMPÂNHIA. AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS - CAEEB E A CHAPIRO INTERNACIONAL CONSULTORES EN DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA,

ESPECIE - Contrato de Prestação de Sprviços nº CAEEB-PLANFAP-11/77, de 14 de outubro de 1977.

RESUNO DO OBJETO DO CONTRATO - Promoção, pelo PLANFAP, en Bracilia/DF., de uz Seminário de Eficacia Gerencial 3D, que constará de reuniões descrid tas no Projeto 562/77, de 29 de setembro de 1977, através da Chapire Internacional, Consultores em Desenvolvimento Organizacional Ltda.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada, de conformidade com a alínea "d", Paragradfo 20, Art0, 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA - As despecas provistas para a realização dos serviços, correrão por conta dos recursos atribuidos à CAEEB pa→ ra fazer face ao Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Peosoal de Mivel Superior - PLANFAP, assim especificados: 3.1.3.2-0006 - Outro Serviços de Terceiros, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, de 13.07.1976, página 9395.

NOMERO E DATA DO EMPENHO DAS DESPESAS - Notas de Empenho nºs. 137 e 138 emit das pela Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia - MME.

VALOR DO CONTRATO - Até o montante de C\$ 222.800,00 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos cruzeiros).

PRAZO. DE VIGÊNCIA - 16 a 21 de outubro de 1977.

José Esmeraldo da Silva Assinado: João de Oliveira Castro Vianna Junior Francisco Antonio Pisa Paulo Gomes de Paula Leite Silvia Hachado

(Nº 13572 - 25-10-77 - Cr\$350,00) Brasilia, 21-10-1977 .

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS - CAEEB E A CHAPIRO INTERNACIONAL CONSULTORES EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA

ESPECIE - Contrato de Prestação de Serviços nº CAEEB-PLANFAP-09/77, de 08 de outubro de 1977.

RESUNO DO OBJETO DO CONTRATO - Promoção, pelo PLANFAP, em Brasilia/DF., de um Seminário de Brimácia Gerencial 3D, que constará de reuniões descris

tas no Projeto 562/77, do 29 de setembro de 1977, através da CHAPIRO INTERNA ICNAL, CONSULTORES EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LIDA

MODALIDADE DE L'ACITAÇÃO - Dispensada de conformidade com a alinea "d", Paragras-20 20, Arto. 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CREDITO PALO QUAL CORRERA A DESPESA - As despesas previstas para a realização dos serviços, correrão por conta dos recursos atribuidos à CAEEB para fazer face ao Plano de Formação e Aperfeiçoamento do Pessoal de Nivel Superior - PLANFAP, assim especificados: 3.1.3.2-0006 - Outros Serviços de Terceiros, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, de 13.07.1976, página 9395.

NÚMERO E DATA DO EMPENHO DAS DESPESAS - Notas de Emepnho nºs. 137 e 138 emitidas pela Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia - MME.

WALOR DO CONTRATO - Até o montante de 08 222.800,00 (duzentos e vinte e doim mil e oitocentos cruzeiros).

PRAZO DEVIGÊNCIA - 9 a 14 de outubro de 1977, correspondente ao período do Seminário.

Assinado: José Esmeraldo da Silva João de Olfveira Castro Vianna Junior Francisco Antonio Pisa Paulo Comes de Paula Leite Silvia Machado.

(N.º 13.487 - 21.10.77 - Cr\$ 420,00)

Brasilia, 21.10.77.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A COMPANHIA AUXILIAN DE EMPRESAS ELETRICAS BRASILEIRAS - CAEEB E A CHAPINO INTERNACIONAL, CONSULTORES EM DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.

The state of the s ESPÉCIE - Contrato de Prestação de Serviços nº CAEEB-PLANFAP-10/27, de 08 de cutubro de 1977. 101,11

RESUNO DO OBJETO DO CONTRATO - Promoção, pelo PLANTAP, em Brasilia/DF., de um ! Seminário de Eficácia Gerencial 3D, que constará de reuniões descrítas no Projeto 562/77, de 29 de setembro de 1977, através da CHAPIRO INTERNACIONAL, CONSULTORES EM DESENVÓLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada de conformidade com a alinea "d", Paragrafo 20, Artº. 126, do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CREDITO PELO QUAL CORRERA A DESPESA - As despesas previstas para a realização dos serviços, correrão por conta dos recursos atribuidos à CAEEB para fazer face ao Plano de Formação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nivel Superior - PLANFAP, assim especificados: 3.1.3.2-0006 - Outros Serviços de Terceiros, conforme Plano de Aplicação publicado no Diário Oficial da União, de 13.07.1976, página 9395.

INDMERO E DATA DO EMPENHO DAS DESPESAS - Notas de Empenho nºs. 137 e 138 emitidas pela Secretaria Geral do Ministério das Minas e Energia - MME.

(VALOR DO CONTRATO - Até o montante de CS 222,800,00 (duzentos e vinte e doiç mil e oitocentos cruzciros).

. PRAZO DE VIGÊNCIA - 9 de outubro de 1977 a 14 de outubro de 1977.

Assinado:

José Esmeraldo da Silva João de Oliveira Castro Vianna Junior Francisco Antonio Pisa Paulo Gomes de Paula Leite Silvia Machado.

(QNº 13.488 - 21.10.77 - Cr\$ 420,00)

EDITAIS -MES AVISOS

MINISTERIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Administração

Departamento de Administração de Recursos Materiais

COMUNICADO DEMAP Nº 189

O Banco Central do Brasil comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP nº 77-52, cujo Editar assim se resumo:

Obieto: Reforço de carga do mili-

(clo Banco Central do Brasil - II, em

cio Banco Central do Brasil — II, cin Brasilia (DF). Documentação e propostas: Serão recebidas no dia 25 de novembro de 1977, às 10,00 horas, na Sala de Reu-niões da COPEL — SBN Ediffic Pa-lácio da Agricultura — sobreloja, em Brasilia (DF).

Habilitação: As firmas interessadas poderão inscrever no Serviço de Re-gistro de Fornecedores do Banco Cen-tral até o dia 21 de novembro de 1977. Cónia do Edital e informações: Dia-riamente, das 14,00 as 17 horas, no se-

guinte endereço:

— SBN Edificio Engenheiro Paulo Maurício Sampaio — sobreloja, em Brasilia (DF), 4 de novembro de 1977. — Comissão Poy nennte de Li-citações.

COMUNICADO DEMAP N.º 190

O Banco Central do Brasil comu-nica que fará realizar a Tomada de Preços DEMAP n.º 77-53, cujo Edital assim se resume: Objeto: Execuç

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de obras complementares no predio situado à Avenida Heráclito Graça n.º 400, em

Avenida Heráclito Graça n.º 400, em Fortaleza (CE).

Documentação e propostas: Serão recebidas no dia 28 de novembro de 1977, às 10,00 horas — Avenida Heráclito Graça n.º 406 — 4º andar, em Fortaleza (CE).

Habilitação: As firmas interessadas poderão inscrever-se no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 22 de novembro de 1977.

1977.
Cópia do Edital e informações: Dia-riamente, das 14,00 às 17 horas, no se-guinte endereço:
— Avenida Heráclito Graça número 406 — 4º andar, em Fortaleza (CE). Fortaleza (CE), 4 de novembro de 1977. — Comissão Permanente de Li-citações.

Taxas de Câmbio COTACOES EM CRUZEIROS POR UNIDADE

Data: 10.10.77 Boletim N.: 195

NOEDAS.	A/V COMPRA	A/V VENDA
Dolar dos Estados Unidos	14,920	15,020
Dolares- Convenio	14,920	15,020
Libra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
Março Alemão	NOMINAL	NOMINAL
Florim Holandês	NONINAL	NOMINAL
Franco Suiço	лаигион	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL.	NOMINAL.
Franco Belga	NONINAL	NOMINAL
Franco Francês	NOMI\NAL	NOMINAL
Coros Sueca	NOMINAL	NOMINAL.
Corea Dinumarquesa	NOMINAL	NOMINAL
Coroa ; Noruezuesa	NOMINAL	NOMINAL
Xelim Austrīaco	NOMINAL	NOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
Dõlar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
Ten Japones	HOMINAL	NOMINAL
Peso Argentino	HOMICIAL	HOMINAL
Novo Peso Uruguaio	HOMINAL	NOMINAL

Boletim N.: 196 Datn: 11.19.77

	I Was a second war and a second secon					
	NOEDAS		AZY	COMPRA	17/5	VUIDA
ŀ	polar dos Estados Enidos		14	,920	1	5,020
	Dôlares= Convêrio		14	,920	1	5,020
	Liora Esterlina		1:0	JAMIN	ti	ONINAL
١	Marco Altrão		110	THE	į:	DANTINO
l	Florim Holandês		110	MINAL	t:	JAMIMO
١	Tranco Suiço		NO	MINAL	13	CMINAL
	Lira Italiana		110	HINAL"	1:	OMENAL
l	Franco Belga		615	HINAL	ĸ	OHINAL
	Franco Francês		110	MINAL	į,	CMINAL
	Coros Sueca		011	MINAL	131	OMINAL
П	Coroa Danimarquesa		110	MINAL	11	OHINAL
	Corea Spraeguera		110	MINAL.	N	OMINAL
	Xelim Austriaco		NO	MINAL	No	DHINAL
1	Escudo Português		NO:	MINAL	210	DMINAL
	Péseta Espanhola		. 100	INAL	110	MINAL
	Oblar Canadense	Į	NO	HINAL	NO	MINAL
	Len Japonês		NON	INAL	NO	MINAL
	Pesò Argentino		NON	IINAL	NO	MTNAL
l	lovo Peso Jruguaio	1	NON	IINAL	NC	MINAL

Boletim N.: 197

Data: 12.10.77

W A 7 P + 4		
MOEDAS	APV CUITA	VO VENDA
lar des tades Unides	14,920	15,020
ilares-	14,920	15.,020
bra Esterlina	NOMINAL	NOMINAL
rco Alexão	NOMINAL	иомінур
orin Holandês	NOMINAL	NOMINAL
anco Sulco	NOWLNVI	DOUTHAL
ra Italiana	TARIMON	MOMINAL
anco Belga	NOMINAL	NOMINAL
anco Francës	NOMINAL	NOMINAL .
roa Sueca	NOMINAL	HOMINAL
ron namarquesa	NONINAL.	אמוויטע
roa	HOMINAL	NOMINAL
lim Austriaco	NOMINAL	NOMINAL
tudo ctuguês	NOMINAL	NOMINAL,
seta panhola	NOMINAL	NOMINAL
lar Canadense	NOMINAL	NOMINAL
1 Japonês	иомінур	NOMINAL
o Argentino	NOMINAL	NOMINAL
o Peso guaio	NOMINAL	NONINAL

Boletim N.: 198

Date: 13.10.77

MOEDAS		1/V	COMPA	A/V	VENDA
Dolar dos Estados Unidos			14,920		15,020
Dolares- Convênio	ľ		14,920		15,020
Libra Esterlina]	1	TVILLYON		NOMINAL
Marco Alemão		1	NOMINAL		NOMINAL
Florim Holandês	:	1	OMINAL		иомінуг
Franco Suiço		1	OHINAL		NOMINAL
Lira Italiana	ŀ	1	IOMINAL		NOMINAL.
Franco Belga		1	OMINAL		NOMINAL.
Franco Francês		1	OMINAL		NOMINAL
Coroa Sueca	l	. 1	OMINAL		NOMINAL
Coroa Dinamarquesa		N	OWINVE		MOMINAL
Corea Normegnesa		N	TANIPO		NOMINAL
Xelim Austríaco	·	N	OMINAL		NOMINAL
Escudo Português		N	OM1:NAL		HOMINAL
Peseta Espanhola		N	OMINAL		HOMINAL
Dölar Canalense	I	N	OMINAL		MINAL
Ten Japonês		И	OMINAL		NOMINAL
Peso Argentino	ĺ	N	OMINAL]	HOMINAL
Šovo Peso Urugunio	ľ	n	OMILIAL	1	NOMILIAL

Boletim N.: 199

Data: 14.10.77

HOEDAS	A/V CCHPPA	vzy veida
Dolar dos Estados Unidos	14,920	15,020
Dőlares- Convênio	14,920	15,020
Libra Esterlina	TANTION	nominal
Marco Alemão	TARRESON	HOMINAL
Florim Holandês	NOMINAL	NOMINAL
Pranco Suiço	TAULINON	NOMINAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL
Franco Belga	NOMINAL	NOMINAL
Franco Francês	HOHINAL	NOMINAL
Coroa Sueca	NOMINAL	HOMINAL:
Coroa Ninamarquesa	NONINAL	NOMINAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	HOMINAL
Kelim Austriaco	NOMINAL	HOMINAL
Escudo Português	NOMINAL	NOMINAL
Peseta Espanhola	NOMINAL	NOMINAL
oolar Canadense	HOMINAL	NOMINAL .
lan Juponês	NOMINAL	NOMINAL
eso Argentino	NOMINAL	NOMINAL
lovo Peso Truguato	NOMINAL	NOMINAL

Boletim N.: 200	D	sta: 17.10.77	Boletim N.; 202	to	ata: 19.10.7
HOEDAS	A/V COMPRA	A/V VEIJA	MOEDAS	A/V COMPRA	a/v veeda
Dolar dos Estados Unidos	14,928	15.023	polar des Catales Unites Dolar :-	15,175	15,275
Dőlares- Convênio	14,920	15,020	Con Sais	15,175	15,275
Libra Esterlina	MOMINAL	COMTRAL	Libra Esserlina	COMINAL	MUMINAL
Marco Alemão	NOMINAL	NUMERAL	Pareo Marú	ROMINAL	NCMINAL.
Florim Holandês	NOMINAL	LOMINAL	Alerka Relations	HOMINAL	HOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	HOM ENAL	France Coline	NOMINAL	HOMITAL
Lira Italiana	NOMINAL	NOMINAL	Lira " Co.	NOMINAL	LAFTMON
Franco Belga	NOMINAL	11031231	Francia L. 18,1	. FORMAT	JAMTRAL
Franco Francês	NOMINAL	HOMINAL	Franco Frantos	HOMINAL	DOMPHAL -
Coros Succa	NOMINAL,	NOMITAL	Loros Supra	HOMINAL	nomi, M.
Coroa	NOMINAL	HOMEST	Coroa • Sin morquest	NOMINAL	BOMESTAL
Dinamarque≤a Corea	NOMINAL	HOMPEN.	Cor ex Samuelte sa	HOMINAL	BOMADAL
Moruesues# Xelim Austriuco	NOMINAL.	HOMERES	adi Assurass	HOMINAL	HOMTHAL
Escudo	NOMINAL	ROWINGL	Escuio Zortuvië:	ROMINAL	KOMINAL
Português Peseta Espanhola	NOMINAL	HOMPHAL	Pereta Espair 12	HOHINAL	NOMINAL
Dolar Canadense	NOMINAL	NOMENTA	bilar Carbase	HOMENAL	NOMINAL.
Ion Japones	NOMINAL	ROHTNAL	Ion Japan	HOMINAL	HOMETAL
Peso Argentino	KOMINAL	HOMINAL	Ceru Argentino	HOMEHAL	NOMINAL
Novo Pesa Urugunio	NOMINAL	HONTHAL.	Soro Posa Gruggal	MOMINAL	. HOMINAL
	1.	1	[<u>[</u>	<u> </u>	<u> </u>

Boietim N.: 201

Data: 18.10.77 Boletim N., 203

Data: 20.10.77

NOEDAS	A/V COMPRA	aju veita
Dolar dos Estados Unides	. 15,175	15,275
Dolures- Converio	15,175	15,275
Gibra Esterlina	NOMINAL	NOMERAL
Marca Alexão	NOMINAL	HOMENAL :
Florim Notandis	TANIMON	NOMINAL
Franco Suiço	NOMINAL	NOUTHAL.
Lira Italiua	NOMINAL	nominal.
Franco Belga	NOMINAL	HOMINAL
Franco Francês	NOMINAL	ROMINAL
Cores Succa	NOMINAL	HOMINAL
Coroa Dicamarquesa	HOMINAL	HOMEHAL
Coroa Norueguesa	NOMINAL	HOMINAL
Kelim-Austriaco	ROMINAL	neminal.
Escuda Português	MOMINAL	ROMIDAL
Peseta Espanhola	ROMINAL	NONTEGAL
Dőlar Canadense	HOMINAL	HOMINAL
Ien Japones.	HOMINAL	LOMINAL
Peso Argentino	NOWINAL	NOWINAL
Novo Peso Vrugualo	NOMINAL	HOUTHAL

HOEDAS	1	A/V COMPA	A/y VEGDA
polar des Estades Unides		15,175	15,275
Dolares-		15,175	15,275
Libra EscerTina		NOMINAL	HOMINAL
Marco Alemão		NONINAL	MOMINAL
Florin Halandes		NOMINAL	MOMINAL
Franco Sulça		NOMINAL	HOMINAL.
Lira Italiana	ļ	NOMENAL	KOHINAL
Franca Belga		MONINAL	NOMINAL
Franco Francês		NOMERIAL	NOMINAL
Corga Sueca	1	NOMINAL	NOMINAL
Coroa. Dinamarqueca		NOMINAL	NOMINAL
Corca Cornecuesa		NOMINAL	HOMINAL
Zelia Austrīaco	1	NOMINAL	HOMINAL
Escudo Portaguês	1	HOMINAL	NOMINAL
Peseta Esparhola	1	NOMENAL	NOMINAL
951ar Canadensœ		. NOMINAL	MOMINAL
Ion. Japones	j	NOMINAL	NOMINAL
Poso Argentino	1	NOMINAL	NOMINAL
Novo Peco- Uroguaio	1	NOMINAL	NOMINAL
	1		

BANCO DO BRASIL S. A.

CGC 00.000.000/0001-91

Assembléia Geral Extraordinária

2a. Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. a comparecerem à Assembléta Geral Extraordinária que, em segunda e última convocação, se realizará no edifício de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 19 de novembro de 1977, para deliberar sobre:

- a) aumento do capital social, de Cr\$ 17.280 milhões para Cr\$ 29.376 milhões, com a consequente alteração do art. 49 dos Estatutos, me
 - 1 bonificação de 50%, com distribuição de ações, proporcionalmente às categorias ordinárias nominativas e preferenciais ao portador atualmente possuidas pelos Acionistas;

- II subscrição de 20%, por preço a ser fixado segundo disposições do art. 14 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, mediante emissão de ações, proporcionalmente às categorias atualmente possuídas pelos Acionistas, aos quais se reservará direito de preferência à subscrição nos termos da lei.
- b) reforma de Estatutos Sociais, sendo:
 - I Capitulos I a V e X a XII, com vistas a adaptá-los a disposições da Lei nº 6.404, de 15.12.76;
 - II Capitulo VIII, art. 24, inciso 2, com o fim de reformular cri térios de substituição de Diretores em caso de impedimentos temporārios.
- c) homologação de subscrição, pelo Banco, de parte do capital do Ban que Internationale pour L'Afrique Occidentale-BIAO; do Banco Arabe Latino Americano; do Banco Latino Americano de Exportaciones S.A.-BLADEX; da Forjas Acesita S.A. e da COBRA-Computadores e Sig temas Brasileiros S.A.;
- d) homologação de participações acionárias do Banco, em razão do exercício de direito de preferência, no aumento de capital da Cia. Siderúrgica Nacional; da Cia. Aços Especiais Itabira - ACESITA e da Aços Finos Piratini S.A.;
- e) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Continuarão suspensas as transferências de ações.

Brasilia, 4 de novembro de 1977.

·Oswaldo Roberto Colin Diretor Administrativo no exercício da Presidência (DIAS: 7 - 8 e 9/11/77)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBA

CONVOCAÇÃO Nº 048/77

De acordo com o Art. 79 § 1º, do Regimento da EFEI, aprovado pelo CFE, através do Parecer nº 577, de 07/02/77, faço públi co que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamental (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 19/10/77, foi aprovada a Inscrição ao Concurso Pú blico para Provimento do Emprego de AUXILIAR DE ENSINO.

- Fica o candidato abaixo relacionado a comparecer na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à rua Cel.Ren nó-7, para a escolha do Tema para a Frova Didática (conforme Art. 87º do Regimento da EFEI) e, para realização das Frovas nas datas e horários abaixo especificados:
- AREA: Eletrônica Industrial
- EMPREGO: Auxiliar de Ensino
- CANDIDATO: Ismael Noronha
- _ HUMERO DE VAGA: 1 (uma)

PROVA	HORARIO	DATA
Prova de Curriculum Vitae Prova Didática	09:00 horas	25/11/77 25/11/77
Escolha do Tema Para a Prova - Didática	15:00 horas	24/11/77

Itajubá, 26 de outubro de 1977

JOSÉ VICEMME MACIEL PEREIRA

Diretor do Departamento de Pessoal da BFEI

- EDITAL Nº 049/77

Concurso Público para Provimento do Emprego de AUXILIAR DE EMBI. NO em Regime de 40 horas semanais.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da EFEI aprovado pelo CFE, pelo Parecer nº 577, de 07/02/77, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento de Departamento de Pessoal da EFEI à rua Cel. Renné, 7, em Itajubá-MG, as Inscrições ao Concurso Público para provimento do Emprego de AUXILIAR DE ENSINO de 2ª a 6ª feira nos horários de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, conforme especificação abaixo:

- a) Area: Física (Mecânica)
- b) Número de vaga: 1 (uma)
- c) Lotação: Departamento Básico DBA
- d) Prazo de Inscrição: 120 (cento e vinte) dias
- e) Feriodo de Inscrição: 31/10/77 a 27/02/78
- f) Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

PROGRAMA

- I. Fisica
- f. Carga e Matéria
- 2. O Campo Elétrico
- 3. O Potencial Elétrico
- 4. Capacitores e Dielétricos
- 5. Corrente e Resistência Elétrica
- 6. 0 Campo Magnético
- 7. 0 Campo Magnético de uma Corrente
- 8. Força Eletromotriz Induzida
- 9. Indutância.

II. Mecânică

- 1. Princípios de Estática
- 2. Sistemas de Forças
- 3. Equilibrio
- 4. Estruturas
- 5. Forças Distribuídas
- 6. Esforços Simples em vigas e estruturas
- 7. Estudo de carregamentos e tipos de vigas especiais
- 8. Equilibrio de cabos
- 9. Linhas de Estado
- 10. Momentos de Inércia e suas propriedades
- 11. Produtos de Inércia
- 12. Princípio do trabalho virtual

BIBLIOGRAFIA

- 1. HALLIDAY-LESNICK Fisica Vol. II Ao Livro Técnico S.A.
- PURCEL, EDWARD M. Curso de Física de Merkeley Vol. 2.
 Eletricidade e Magnetismo Ed. Edgard Blucher Ltda. 1973.
- 3. ALMEIDA, M.T. Mecanica Geral I Editora da EFEI 1975
- BEER/JOHNSTON Mccânica Vetorial para Engenheiros 1974 McGraw-Hill do Brasil
- 5. FONSECA, A. Estática Vol. II Ao Livro Técnico S.A

O Frocessamento do Concurso obedecerá ao Regimen to da EFEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) através do Parecer nº 577, de 07/02/77, que estará à disposição dos in teressados no local das inscrições.

Itajubá, 31 de outubro de 1977 - José Vicente Maciel Pereira, Dire tor do Departamento de Pessoal da EFEI - Visto; Professor Zulcy & Souza, Diretor-Geral da EFEI.

CONVOCAÇÃO Nº 050/12

De acordo com o Art. 79 § 1º, do Regimento da EFFI aprovado pelo CFE, através do Farecer nº 577, de 07/02/77, faço público que, de conformidade com a Resolução do Conselho Departamen tal (CD) da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, em sua 27º Regimão Ordinária, realizada em 19/10/77, foi aprovada a Inscrição ao Concuso Público para Provimento do Emprego de AUXILIAR DE ENSINO.

2. Fica o candidato abaixo relacionado a compareder na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento sita à rua Celimento, 7, para escolha do Tema para a Prova Pidática (conforme Art 87 do Regimento da EFEI) e, para realização das Provas nas datas horánica abaixo especificados:

- AREA: Matemática
- EMPREGO: Auxiliar de Ensino
- CANDIDATO: Marto de Sousa
- numero de VAGA: 1 (uma)

PROVA	HORARIO	DATA
Prova de Curriculum Vitae Prova Didática	13:00 horas 14:00 horas	1º/12/77 1º/12/77
Escolha do Tema Para a Prova Didática	15:00 horas	30/11/77

Itajubá, 31 de outubro de 1977.

JOSE VICENTENNACIEL PEREIRA.

Diretor do Departamento de Pessoal da EFEL

MARIA

CONCORRÊNOIA W2 '5/77

- 1. A Universidade Federal de Santa Maria, com sede no Campus Universitário em Santa Haria Estado do Rio Grando do Sul, representada por sua Comiasão de Micitação, torna público para conhecimento de quantos possas interessar, que fará realizar Concorrência para conclusão do prédio do Contro do Ciências Biomédicas, constituido do dois blocos, com uma área total de 7.255 m2, compreendendo o término de catrutura do bloco A, acabamentos gerais, e instalações dos blocos A e B, de acordo cam os projetos e especificações enexas ao Edital.
 - De conformidade com o Contrato de financiamento firmado entre a CEF, FAS e o MF, firmado em 9.8.77, publicado no D.O.U. em 21.9.77 nos termos do Convênio nº 84/77, celebrado em 21.9.77, entre a UNIVERSIDADE e o Ministério da Educação e Cultura LEC, com a interveniência do Programa de Expansão e Melhoramento das Instala ções do Ensino Superior PREMESU.
- 2. Capital mínimo registrado o realizado de @ 5.000.000,00 (cinco milhões do cruzeiros).
- 3. Os interessados poderão obter o Edital de Concorrência e demais do cumentos e infortações, ra Assessoria Técnica de Obras no 8º pavimento do Edifício de Administração Central do Campus Universitário em Santa Maria, nos dias úteis das 8 às 12 e das 14 às 18 Horas.
- 4. Os documentos da licitação poderão ser adquiridos no endereço acima medicate o recolhimento da importância de @ 2.000,00(dois mil cruseiros) à agência do Banco do Brasil S.A. no Campus da UFSM.
- 5. A concorrência será de empreitada por preço global.
- 6. As propostas serão recebidas na sala nº 654, 62 pavimento do Edi ficio de Administração Central no Campus da UFSM, às 9,00 horas do dia 13 de dezembro do ano em curso.

Santa Maria, 04 de novembro de 1977.

José Basilio da Roche Netto Presidente Comissão de Licitação

(Officio: Nº 666)

MINISTERIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA

CONCORRÊNCIA INCRA/DF/Nº 02/77

ALIENAÇÃO DE TERRAS, NO TERRITORIA FLÜERAL DE ROMDONIA PARA PLANTIO PRIORITÁRIO DE CACAU

EDITAL

A COMISSÃO designada pelo Senhor Presidente do INCRA, de acordo com a orientação traçada nos artigos 29 e 109 da Lei no 4.504/64 - Estatuto da Terra e 69 e 79 da Lei nº 4.947/66, tendo em vista as disposições do artigo 8º da Lei nº 2.597/55 e os artigos 334, 135 e 137 do Decreto-Lei nº 9.760/46 e, finalmente, em conso nância com as diretrizes estabelecidas pela Instrução 🤫 Especial INCRA nº 6, aprovada pela Portaria nº 255, de 15 de maio de 1975, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, torna público, pa ra conhecimento dos interessados que, as 18 (dezoito) horas do sexa gésimo dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial de Uni ão, encerrará nos locais a seguir discriminados, o recebimento de propostas para aquisição de lotes de terras devolutas da União Fede ral, sob furisdição do INCRA, situados no Município de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, que serão alienados a pessoas físi cas ou jurídicas, com a finalidade de implantação de projetos agro pecuários, com plantio prioritário de cacau:

COORDENADORIA REGIONAL DO NORTE - CR-01 Travessa do Curió s/nº - Belém - Pará

COORDENADORIA REGIONAL DO NORDESTE SETENTRIONAL - CR-02

Avenida José Bastos, 4.700-Bairro Couto Fernandes-Fortaleza-Ceará

COORDENADORIA REGIONAL DO NORDESTE - CR-03
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950 - Recife-Permambuco

COORDENADORIA REGIONAL DO CENTRO-OESTE - CR-04
Avenida Araguaia, nos 193, 205 e 207 - Goiânia - Goiãs

COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE SETENTRIONAL - CR-05
Rua Portugal, 11 - Cidade Baixa - Salvador - Bahia

COORDENADORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CR-06 .

Rua Rio de Janeiro, 654 - 149 andar - Belo Horizonte-Ninas Gerais.

COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE MERIDIONAL - CR-07 Largo de São Francisco, 34 - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro

COORDENADORIA REGIONAL DE SÃO PAULO - CR-08 Rua Brasilio Machado, 178 - São Paulo - São Paulo

COORDENADORIA REGIONAL DO PARANA - CR-09
Rua Cândigo Lopes, 270-99 andar - Ed. IPASE - Curitiba - Parana

COORDENADORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - CR-10 Rua Felipe Schmidt, 85 - Florianopolis - Santa Catarina

COORDENADORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - CR-11.
Avenida Loureiro da Silva, 51 - 29 andar - Porto Alegra - Rio Grande de do Sul

COORDENADORIA REGIONAL DO MEIÓ-NORTE - CR-12 Rua Oswaldo Cruz, 1215 - São Luiz - Maranhão

COORDENADORIA REGIONAL DE MATO GROSSO - CR-13 Rua Comendador Henrique, 49 - Cuiabá - Mato Grosso

COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL - CR-14
Estrada de São Francisco s/n9-Bairro do Aviário-Rio Branco - Acre

COORDENADORIA REGIONAL DO EXTREMO-NORTE - CR-15.
Estrada do Aleixo - km 2.5 - Manaus - Amazonas.

SEDE DO INCRA EM BRASÍLIA - Palácio do Desenvolvimento - 150 andar Setor Bancário Norto - Brasília - Distrito Federal

DIVISÃO TERRITORIAL TECNICA BE RONDONIA

Rua José de Alencar, s/nº - Centro - Porto Velho - Rondonia

L - DO OBJETO:

- [1.1 A presente concorrência visa a alienação de 109 (cento e nove) lotes com área aproximada de 500 (quinhentos) hectares cada um (Lotes nos 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 030, 031, 032, 033, 044, 045, 046, 048, 051, 054, 055, 069, 070, 092, 093, 095, 096, 097, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 149, 153, 154, 167, 168, 170, 173, 176, 177, 178, 179, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 212, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 281, 282, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 302, 303, 308, 309, 310, 315 e 316) e de 81 (oitenta e um) lotes com area aproximada de 1.000 (hum mil) hectares 👫 cada um (Lotes nos 001, 002, 017, 018, 019, 020, 037, 038, 056, 057, 061, 062, 063, 064, 066, 073, 074, 076, 077, 078, 079, 082, 083, 084, 085, 086, 088, 089, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 160, 161, 162, 163, 164, 187, 188, 189, 190, 213, 214, 215, 216, 217, 240, 241, 244, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 292, 293, 294, 295 e 296), na Gleba Burarei ro, localizada na bacia hidrografica dos Rios Anari 🙃 Machadinho, no Município de Porto Velho, Território Fo deral de Rondônia, para plantio prioritário de cacau (Theobroma cacao L.), nos lotes de 500 hectares. personal production of the second Property of the second
- 1.2 O licitante devera indicar, na proposta a ser entregue ao INCRA, o número do lote escolhido, de acordo com mapa integrante da pasta a ser vendida aos interessa dos, nos locais citados neste Edital.
- 1.3 Cada licitante, quer pessoa física ou juridica, so po derá apresentar uma proposta, na qual deverá indicar opção por apenas um (1) lote, ficando condicionada garantia de venda do mesmo à classificação obtida ; na licitação.
 - 1.4 Dentro de 60 (sessenta) dias da data de publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos ganhadores, de verão os mesmos integralizar, em qualquer dos órgãos do INCRA citados neste Edital, o preço dos respectivos lo tes.
 - 1.5 A não integralização do pagamento do lote no prazo fil xado no item anterior, eliminará sumariamente o licitante vencedor, ficando caracterizado o lote como va go.
- 1.6 Nos lotes de 500 (quinhentos) hectares, havera a Obrigatoriedade, por parte do licitante vencedor, da implantação da cacauicultura em, pelo menos, 250 (duzen tos a cinquenta) hectares.
- (1.7 O preço mínimo de alienação será de CR\$ 10,00 (quaren)
 ta cruzeiros) por hectare de terra nua.
- [1.8 Os lotes não licitados ou cujo valor não tenha sido in tegralizado, em tempo hábil, pelos licitantes ganhado res poderão ser objeto de nova licitação, ou será da da aos mesmos a destinação eleita pelo INCM, de acordo com o Estatuto da Terras

DA HABILITAÇÃO

2.1 - A habilitação dos interessados está condicionada a sa tisfação dos requisitos gerais estipulados no artigo 131, do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967, sendo exigidos documentos relativos,

2.1.1 - a pessoa física ou jurídica

2.1.2 - ā capacidade tecnica ou empresarial

2.1.3 - idoneidade financeira

[2.2 - A documentação referida nos items acima sera sera constitutida der

2.2.1 - Se pessoa fisica:

2.2.1.1 - prova de identidades

2.2.1.2 - prova de quitação com o serviço militar;

2.2.1.3 - prova de atendimento com as obrigações eleitorais:

22.2.1.4 = inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.

2.2.2 - Se pessoa jurídica;

(2.2.2.1 - contrato social e alterações subsequentes o com respectivo arquivamento nas repartições competentes ou Ata da Assembléia que aprovou os Estatutos e as respectivas certidões de arquivamento, bem como sua publicação po piário Oficial/

2.2.2.2 - Certidões negativas de debitos fiscais municipais, estaduais ou federais

[2,2,2,3 - inscrição no Cadastro Geral de Contribuin tes do Ministério da Fazenda;

2.2.2.4 - registro na Junta Comercial ou no Cartorio de Registro de Títulos e Documentos, conforme o caso;

[2.2.2.5 - relação de diretores, socios e gerentes, com as respectivas identidades:/

[2,2.2.6 - ültimo balanço

2.2.3 - As pessoas físicas ou jurídicas sera exigido, confor me o caso:

> 2.2.3.1 - prova de quitação do Imposto Territorial Ru ral, se proprietário de imóveis rurais:

> 2.2.3.2 - certidões negativas dos Cartórios de Distri buição do Estado onde tenham domicílio, re ferente aos últimos 5 (cinco) anos, com da ta de expedição não superior a 30 (trinta) dias à da apresentação da proposta;

2.2.3.3 a atestado de idoneidade financeira formecia do por banços ou outras entidades de crédito;

2,2,3,4 = comprovação de conhecimento de agricultura, mediante atestado fornecido por entida de de classe, associação profissional, co operativa de produtores rurais, casas de lavoura, ou profissionais vinculados a en tidade oficial e/ou de habilitação profissional agropecuárias

[2.2.3.5 - comprovação de financiamentos agropecuarios obtidos junto a entidades creditícias especializadas em tais tipos de operação, se for o caso;

[2.7.3.6 - prova de propriedade de equipamentos agricolas e/ou matrizes de animais de produção se for o caso

2.2.3.7 prova de que é ou foi proprietario rural arrendatário de propriedade agrícola, go rente, administrador ou sócio de empreendi mentos agropecuários se for o caso,

2.2.3.8 - declaração firmada pelo licitante informam

(a) não ter sido vencedor em outras licita ções de terras efetuadas pelo INCRA ou, se vencedor, registrando qual a area re cebida e município de localização (mode lo anexo à pasta);

[13] não ter sido contemplado com regulariza ção ou legitimação de terra pública ou, caso o tenha, registrando qual(is) ārea (s) e município(s) de localização (modelo anexo à pasta)

nha sido outorgado lote em licitação anterior ou regularizada ocupação de terra pública, salvo se a soma das áreas detidas ou tituladas for inferior à do por missivo legal (2.000 hectares na Faixa de Fronteiras e 3.000 hectares nas demais regiões do País), caso em que poderá ser licitada área que perfaça aquele limite.

III - DO ANTEPROJETO DE UTILIZAÇÃO DE LOTE RURAL

3.1 - O licitante de lote com aptidão para o plantio de ca cau (área de 500 hectares), apresentará na proposta anteprojeto de exploração agropecuária dos restantes 250 (duzentos e cinquenta) hectares da área do mesmo, se pretender utilizá-los, de acordo com o modelo anexo à pasta a ser vendida aos interessados, cabendo à Co missão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira-CEPLAC, orgão do Ministério da Agricultura, a elaboração do projeto técnico para o plantio de cacau, corresponden te, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) da área to tal do lote, além da assistência técnica e do formecimento de sementes para formação das mudas,

gal, L = Sendo o cacau uma cultura permanente de granda porte, inclusive com o uso de essencias nattivas no sombreamento definitivo, o concessiona rio do lote de 500 hectares, se assim o dese jar, poderá implantar a cacauicultura também na parte do lote destinada a reserva florestal, utilizando, assim, a totalidade do lote de 500 hectares.

13.2 O projeto a cargo da CEFLAC somente será elaborado a pós a outorga do Contrato de Alienação de Terras Públicas ao licitante vencedor e uma vez concluídos os trabalhos de medição e demarcação da área, com a entrega de três (3) vias da planta e do memorial descritivo ao INCRA.

- ra (area de 1.000 hectares), apresentará na proposta anteprojeto de exploração agropecuária do lote, de acor do com o modelo anexo a pasta a ser vendida aos interessados, com o prazo máximo de implantação de cinco (5) anos, com um (1) ano de carência.
- (dez) anos, com l (um) ano de carencia, sendo que o plantio deverá, obrigatoriamente, ser iniciado logo após vencido o prazo para medição e demarcação (doze meses após a outorga do Contrato), podendo o concessomário do lote antecipar, na medida de suas possibilida des, o prazo de implantação total da área destinada ao plantio do cacau.
- 3.5 Nos lotes prioritários para cacauicultura com área <u>a</u> proximada de 500 (quinhentos) hectares, após o plantio de 50% (cinquenta por cento) da área destinada à cacau icultura, isto é, 125 (cento e vinte e cinco) hectares, o que será constatado em vistoria promovida pelo INCM/CEPLAC, o concessionário do lote poderá ser liberado, através de registro do fato pelo INCRA no contrato, das condições resolutivas constantes do Contrato de Aliena ção de Terras Públicas que lhe foi outorgado
- ra fiscalização, direta ou indiretamente, no prazo de até cinco(5) anos, a partir da data de entrega do Contrato de Alienação de Terras Públicas, quando o concessionário sera liberado, através de registro do fato per lo INCRA no contrato, das condições resolutivas constantes do mesmo, desde que cumpridas as etapas fixadas no cronograma do anteprojeto apresentado com a proposta.

DAS PROPOSTAS:

- protocolo, em envelope único, segundo exemplar anexo a pasta, com impresso no anverso a ser preenchido pelo licitante e pelo orgão recebedor deste Instituto.
- 2.2 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou através de cópias devidamente au tenticadas, não sendo aceitas as termofax
- mal de que aceita as condições fixadas na Instrução Especial INCRA nº 06/75 e neste Edital (modelo anexo pasta)

C DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

- *** A entrega das propostas so poderá ser feita nos locais mencionados neste Edital, rigorosamente dentro do prizo fixado.
- A abertura dos envelopes e julgamento das propostas se rão realizados em sessão pública, na sede do INCRA, em Brasília, no Setor Bancário Norte, Palácio do Desenvol vimento, ou em outro local previamente designado pela Comissão, a iniciar-se as 8 (oito) horas do septuagesimo dia apos a publicação deste Edital, sendo suspensos os trabalhos as 18 (dezoito) horas do mesmo dia a reiniciados as 8 (oito) horas dos dias subsequentes. At iniciados as 8 (oito) horas dos dias subsequentes.

- os órgãos do INCRA discriminados neste Edital, apos encerramento do prazo para recebimento das propostas deverão remetê-las, de uma única vez, à Comissão desigo nada para apuração e julgamento, no Palácio do Desenvolvimento, 199 andar, em Brasilia, acompanhadas de oficio do qual conste relação completa das mesmas, obedecendo rigorosamente à Ordem alfabética dos nomes dos licitals tes.
 - 5.3.1 A remessa do ofício e das propostas devera sem feita, no máximo dentro dos 5 (cinco) dias úteis subsequentes a data fixada para o término do recebimento das mesmas,
- 5.4 As cópias das RA's referentes aos depósitos da caução, de que trata o item 8.1 deste, deverão ser colecionadas em pasta própria, em rigorosa.ordem alfabética dos no mes dos licitantes, e remetidas a Comissão no mesmo prago previsto no item 5.3.1.
- 5.5 A Comissão dispora do prazo de 30 (trinta) dias para apuração e julgamento das propostas, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, se assim o exigir o vulto dos trabalhos.

VI 00 "ULGAMENTO:

- **Comparison of the state of th
- 5.2 A Comissão, apos os trabalhos de apuração e julgamento elaborará ata circumstanciada dos mesmos, submetendo-a, a seguir, à aprovação do Senhor Presidente do INGRA, at qual caberá, ainda, autorizar a adjudicação dos lotes aos vencedores.
- 6.3 Aprovada a ata e autorizada a adjudicação dos lotes, Comissão providenciarã a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos licitantes vencedores, com aviso sobre a data da nublicação nos principais periódicos do raís.
- 6.4 Serão classificadas em ordem decrescente as propostas que apresentarem melhores condições, observados os seguintes critérios, desde que previamente preenchidas as condições básicas:
 - 6.4.1 preço;
 - 6.4.2 aproveitamento agropecuario do lote, excetuada:

 a area destinada à cacauicultura;
 - 6.4.3 recursos financeiros a serem investidos.
- 5.8 Serão desclassificadas as propostas que não satisfizarem às condições deste Edital ou contiverem outras na le não previstas, a critério da Comissão Julgadora.
- 6.6 A apresentação da propasta implica, automaticamente, na submissão a todas as condições do Edital e da Ing trução Especial INCRA nº 06/75.

WT - DO CONTRATO

- 7.1 Este Edital fara parte integrante do Contrato de Alig nação de Terras Públicas a ser outorgado ao licitante vencedor.
- 7.2 » Efetivada e aprovada a Concorrência, será expedido Con trato ao vencedor, após a integralização do pagamen to, à mista, do preço oferecido pelo lote.

7.2.1 - no ato de outorga do Contrato ao licitante van cedor, será feito o cadastramento "ex offi cio" do lote, para fins de pagamento do Impos Territorial Rural. .

VIII - DA CAUÇÃO:

- 8.1 No ato da entrega da proposta, o candidato depositarã, em quaisquer dos órgãos do INCRA discriminados neste Edital, caução de 3% (três por cento) do preço do lote licitado, em dinheiro, considerado o valor básico đο hectare fixado no item 1.7, em cumprimento ao que deter mina o artigo 135, do Degreto-Lei nº 9.760/46.
- 8.2 O INCRA não pagara juros, nem correção monetária sobre a caução depositada para participação na concorrência.
- 8.3 Số terá direito à devolução da caução o licitante perde dor, não cabendo tal prerrogativa ao licitante vencedor desistente e ao licitante que não integralizar o preço no prazo estipulado.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 19.1 O INCRA exercerá vigilância para a perfeita execução do contrato e cumprimento de suas clasulas.
- 9.2 Wa impossibilidade de sevem cumpridas integralmente as etapas fixadas no anteprojeto de exploração ou na hipó tese de que, posteriormente, fatos supervenientes venham recomendar alterações no mesmo, deverá o licitante Vencedor apresentar as justificativas cabíveis ao INCRA, a fim de que a Autarquía se manifeste quanto ao merito das pretensões.
- 9.3 A inadimplência do concessionario implicara em resilíção do contrato e na consequente reversão do lote ao pa trimônio público, indenizadas as benfeitorias necessãrias e devolvida a importância paga, sem correção mone taria, nem juros.
- 9.4 Casos fatos supervenientes, que venham a ocorrer da da ta de publicação deste Edital até a adjudicação do lote, recomendem ao interesse público a anulação, no todo ou em parte, desta Concorrência, não gerará tal providên cia qualquer indenização aos licitantes, sendo-lhes ga rantida, tão somente, a restituição da caução, sem ros e sem correção monetária.
- 19.5 Aos estrangeiros residentes, será admitida a participação na concorrência, guardadas as limitações expressas na Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, regulamentada pelo De creto nº 74.965, de 26 de novembro de 1975, ficando a la vratura do contrato pendente de assentimento prévio dos orgãos previstos na Constituição Federal e Lei nº 2.597, de 12 de satembro de 1955, importando a não autorização em eliminação do candidato e a consequente restituição da caução ou do preço, sem juros e sem correção monetária,se verificar-se inadimplência quanto ao não cumprimento do projeto e/ou condições que ensejem a expedição do titulo definitivo.

- 9.6 A condição suspensiva a que se refere o item anterior, re ferente ao assentimento prévio dos órgãos previstos constituição e Lei nº 2.597/55, obsta a assinatura đơ contrato, garantida, porém, a opção vencedora até decisão final da autoridade competente.
- 9.7 O licitanto vencedor dispora do prazo de doze (12) meses e a contar da data da expedição do contrato, para providen ciar a medição e demarcação do lote, apresentando, dentro deste prazo ao INCRA três vias da planta e do ... memorial descritivo.
- 9.8 Determinação a resolução do Contrato de Alienação de Ter ras Públicas, com a consequente reversão do lote ao patri mônio público, indenizadas ao concessionário as benfeito rias necessárias e restituída a importância paga pelo 10 te, ressalvados os créditos hipotecários existentes, seguintes atitudes por parte do licitante vencedor, além de outras previstas neste Edital:
 - 9.8.1 0 abandono da área do lote c/ou sua não demarca ção e medição decorridos 12 (doze) meses da data de expedição do Contrato;
 - 9.8.2 0 não cumprimento das ctapas fixadas no cronogra ma do projeto de plantio de cacau a ser elaborado pela CEPLAC, nos lotes de cerca de 500 (quinhentos) hectares, em vistorias a serem procedidas pelo INCRA/CEPLAC, sendo a primeira logo vencida a carência e a última até onze (11) anos. a contar da data de expedição do Contrato, face as peculiaridades da cultura a ser implantada que é de ciclo longo;
 - 9.8.3 Nos lotes de cerca de 1.000 (hum mil)hectares, o não cumprimento das etapas fixadas no gronograma. apresentado na proposta, a ser constatado em vis torias a serem procedidas pelo INCRA, até cinco (5) anos da data de expedição do Contrato.
- (9.9 A demarcação e medição a que se refere o item 9.8.1, cor rerão as expensas do interessado e so poderão ser realizadas por firmas ou pessoas físicas credenciadas pelo INCRA, devendo estas, após a conclusão dos trabalhos. submetê-los à Autarquia, para fins de homologação.
- 9.10 0 INCRA, se reserva o direito do, a qualquer tempo, pro mover vistorias nos lotes ganhos nesta licitação, direta mente ou através de entidades por ele contratadas para tal fim, visando à verificação do andamento dos trabalhos .
- 9.11 Ficam sem efeito todos os itens do Edital da Concorrência INCRA/DF/N9 01/77, publicado no Diário Cficial da União de 15, 16 e 17 de fevereiro de 1977, que colidam com os termos deste Edital.

Brasilia, 20 de outubro de 1977 A COMISSÃO DIAS: 8-9 e 10/11/77,

CONISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS

DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS (CE/AM-O2)

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÂRIA TNCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Amazonas, criada pe La Pontaria INCRA nº 1064, de 30.08.77, publicada no Diário Oficial da União do dia 14.09.77, com fundamento nos artigos 29, 39 e 49 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 do outubro de 1972, pela Lei 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei nº 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ANGELO DE SOUZA, ALFREDO DAVES DE MORAES, AGRIPINO BISPO DE BARROS, ANTONIO ORLANDINO GURGEL, ANTONIO TA BOSA, ANTONIO OLIVAL DE ANDRADE, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ANTENOR SOUZA BARROS, ANTUN JOSÉ MURSSE, ARISTIDES DAVES DE MORAES. BRAULTNO OLIVEIRA VALENTE, CAMERINO FORMOLO, CECY BITENCURT FERRETRA, CELSO MESSIAS DA SILVA, CHARLES GEORGE MELEK, CICERO SOUZA MAGALHÃES, COMERCIAL IMPERATRIZ LTADA, DARCY FERNANDES PINTO, DEUZARINA MARIA DA SILVA, DEOLINDA DOS SANTOS, DOMINGOS : ALVES VIANA, EDGAR ALVES DE SOUZA, ENELZITE MAZZUCHETTI, FRAN CISCO SABINO FREIRE, FRANCISCO MORAES DE ANDRADE, FRANCISCO XA VIER DE ARAŬJO, FRANCISCO OLIVETRA, FRANCISCO PEREIRA DE MELO, GERSON VIANA GALVÃO. GRACILIANO TAVARES DA SILVA. HOMERO SILVA SCHEIDT, INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ZILMA LTDA, IPOKO OKO MOTO, OYOKO MORIBE, NIGAKO ONO MORIBE, JOAO BATISTA VIETRA FI LHO, JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, JOÃO FERNANDES MACIEL NETO, JOÃO PAULO AFONSO, JOÃO GONZAGA DE SOUZA, JOÃO BATISTA REIS, JOAQUIN AMERICO DOS SANTOS, JOSE RIBAMAR ALVES RIBETRO, JOSE MESSIAS DAVID, JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS, JOSÉ BENTCIO DE SOUZA, JOSÉ LI DIO DE FREITAS, JOSÉ BENTO DA SILVA, JOSÉ DE CASTRO FURTADO, LAURINDO MUNARTO, LAURINDO LOURENÇO REIS MORAES, LEA MARTA MES STAS DA SILVA, LUIZ LEITE DE BRITO, LUIZ LOPES FERREIRA, MARIA SEBASTIANA PIRES DE MORAES, MARISA MORIBE, MARCILIO GOMES DE MORAES, MARCELINO FELIZARDO DA FROTA, MATEUS DE OLIVEIRA MAIA, MANOEL GONÇALVES DE SOUZA, MANOEL FERREIRA FILHO, MANOEL JOSÉ MARINHO, MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, MELQUIADES ALVES DA COSTA, NATALIHO FRANCELINO ALVES, NADINE DAVID DE MORAES, NELSON MORIBE, OLIVIO SANTANA SILVA, OSCAR MOREIRA DA COSTA, OSVALDO ORTIS SOBRETRA, PEDRO ALVES, PEDRO DA SILVA PERETRA, RAUL MORIBE, RAIMUNDO DE SOUZA DUARTE, RONALDO MORIBE, SATYRO OKAMOTO, TOMONI OKAMOTO, VALERIO MOREIRA DA SILVA, VALTER OKA MOTO, WALMIR DAVES DE MORAES e seus respectivos conjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, foreiros, anrendatarios, ocupantes a qualquer titulo, confinantes e, ain da quantos incertos ou desconhecidos, que se julgarem com di reito a qualquer porção de terras situada dentro do perimetro da area a ser discriminada no Municipio de Canutama Estado de Amazonas, caracterizada pelo memorial descritivo integrante deste Edital, apresentarem seus titulos, escrituras, docume<u>n</u> tos e informações de interesses, arrolar testemunhas, ou quais quer outras provas em direito admitidas que fundamentem a ale gação de propriedade, foro, arrendamento ou ocupação sobre a referida area, a partir da 08:00 (oito) horas do primeiro dia a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União (D.O.U.) e pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias

A apresentação dos citados documentos devera ser fei

ta diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Rodovia Transamazônica, nº 972 [Via de Acesso], em Humaita, Estado do Amazonas, CEP 69.800, onde funciona o Projeto Fundiário Humai ta.

Humalta (AM), 17 de outubro de 1977.

ARTUR RODRIGUES DE FARIAS PRESIDENTE DA CE/AM-02 PORTARIA 1064/77

ENG? AGR?. FRANCISCO SINETE DE HORAIS MEMBRO TÉCNICO DA CE/AM-02 CREAA Nº 316/D-209 REGIÃO

MEMORIAL DESCRITIVO - TREA C-1

(MUNICIPIO DE CANUTANA)

Partindo do ponto de latitude 79 58'S, situado a margem esquerda do Igarape Mirari, sobe-se o referido igara pe, por aquela margem, até sua nascente; dal, segue-se pelo di visor de aguas dos rios Madeira e Mucuim, até a nascente deste ultimo lo trecho até então descrito coincide com a divisa do Estado do Amazonas com o Territorio Federal de Rondônia); dal, desce-se o referido rio Mucuim, pela sua margem direita até a altura do paralelo 19.58'S, de onde, segue-se por este parale lo no sentido OESTE-LESTE até encontrar a margem esquerda do igarape Mirari, ponto inicial da descrição deste perimetro.

A ârea contida nos limites acima descritos e de aproximadamente 240.000 ha (Duzentos e quarenta mil hectares), tomando-se como referência as CARTAS PLANIMETRICAS SB-20-YP e SC-20-UB, na escala 1:250.000 publicadas pelo PROJETO RADAM em 1974.

Humaita (AM), 17 de outubro de 1977.

ENG? AGRY. FRANCISCO SINETE DE MORAIS, NEMBRO TECNICO DA CE/AM-02 CREAA Nº 316/D-20º REGIÃO

(Dias: 3 e 11.11.77)

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, DE CAPITAL AUTORIZADO, VINCULADA AO MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMERCIO C.G.C. Nº 00367961/0001-39

 Capital autorizado:
 Cr\$ 20.000.000.000,00

 Capital subscrito e integralizado:
 Cr\$ 4.537.906.654,00

AVISO AOS ACIONISTAS

A Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRAS, comunica acs senhores acionistas que, por deliberação de sua Diretoria, foi autoriza da a emissão e colocação de 1.421.295.806 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e um milhões, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e seis.) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, por subscrição particular, nas seguintes condições:

a) 1.132.500.000 (hum bilhão, cento e trinta e dois milhões, quinhentos mil) ações novas a serem subscritas e integralizadas pe
la União, com o crédito existente, no valor de Cry
1.110.000.000,00, bem como a Companhia Vale do Rio Doce = CVRD,
no valor de Cry 22.500.000,00, com o crédito existente;

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SIDERURGIA BRASILEIRA S. A. — SIDERBRÁS

- b) 288.795.806 (duzentos e ortenta e olto milhoes, setecentos e no venta e cinco mil, oltocentos e seis) ações novas a serem subservitas e integralizadas em dinheiro;
- c) a înțegralização das ações seră feita no ato da subscrição, no prazo de 60 (sossenta) dias a contar do dia 04 de novembro de 1977. Fica assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição de 31 (frinta e uma) ações novas para cada grupo de 100 (cem) possuídas;
- d) findo o prazo de preferência, as sobras eventualmento verificadas, isto e, as ações que não forem subscritas, inclusive as acções resultantes da aglutinação das frações decorrentes do exercício do direito de preferência, serão rateadas, na proporção dos yalores subscritos, entre os acionistas que tiverem padido.

no bolotim ou lista de subscrição, reserva de sobras. As sobras ou o saldo resultante do rateio que ocorrer, serão subscritas preferencialmente, pelos acionistas União, e/ou entidades da administração federal

Brasilia, 04 de novembro de 1977

Alfredo Americo da Silva Presidente

(Talão Nº 13 959 - 4.11.77 - Cr\$ 1.380,00)

. e 11.11.77

CODIGO TRIBUTARIO DO ESTADO DO RIO DE IANEIRO

PARCELAS PERTENCENTES AOS MUNICIPIOS DECRETO-LES Nº 3. DE 15-3-1975.

DIVLIEGAÇÃO Nº 1.200

Pr - - 17:5 7:00

A VENUA

No Cidade do Rio en Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Rostal

Em Brasilia Na sede do D I N

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 - De 2-9-1975

Aperva o Regulamento para a cobrança e fiscalização de Imposiç sobre a Renda e Proventos de qualquer naturesa

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PRECO: Cr\$ 25:00

A VENIDA

Na Cidade do Rio de Junios

Posto de Vonda - Sede: Avenida Rodnigues Aires, I

Posto de Venda k Ministèrio da Fascada

Atende-se a pedides pelo Serviço de Reemboleo Pental

No sode de D.I.M.

INDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMERICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO - Pela ordem alfabética des assuntos.

EEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais on seus dispositivos expressamente alterados, revogados, decrogados, declarados nules, caduces, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO N.º 1.042 🚾 Cr\$ 8.00

1968

DIVULGAÇÃO N.º 1.152 — Cr\$ 20.00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184 - Cré 36.00

1970

DIVULGAÇÃO N.º 1.202 - Cr\$ 20,00

1971

DIVULGAÇÃO N.º 1.211 🛖 Cr\$ 25,00

1972

DIVULGAÇÃO N.º 1,225 🚖 Gr\$ 35,00

1973

DIVULGAÇÃO N.º 1.247 - Preço Cr\$ 45,00

À VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, I - Posto de Venda II: Ministério da Fazenda - Posto de Venda II: Palácie da Justica, Se pavimento - Corredor D - Sala 311 - Atende-se a pedidos pelo Reembolso Postal

Sen Brasilia - Na sede do D. L. N.